

Prezada Diretoria de Ensino,

Com o intuito de orientar e apoiar a divulgação das informações relativas à inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes da Educação Profissional e Técnica, voltado a candidatos à contratação e docentes regidos pela Lei Complementar nº 1.093/2009, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), por meio do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV), em conjunto com a equipe do Programa Educação Profissional Paulista, vinculado à Coordenadoria Pedagógica (COPEP), expede as seguintes orientações:

1. Finalidade do Processo Seletivo Simplificado 2025/2026

O Processo Seletivo Simplificado, que será realizado em 2025, tem como objetivo formar cadastro reserva para a contratação temporária de docentes que atuarão, presencialmente nas escolas estaduais que ofertam o Itinerário de Formação Técnica e Profissional, a partir de 2026. O processo também contempla a formação de cadastro reserva para os componentes curriculares de Tecnologia e Inovação e Robótica, ofertados nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Robótica no Ensino Médio, além de outros componentes de natureza técnico-profissional.

2. Etapas do Processo Seletivo Simplificado

O processo contará com provas objetiva e discursiva, ambas de caráter eliminatório. As demais etapas terão caráter classificatório, conforme descritas no Edital publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2025, Caderno Executivo, Seção de Atos de Gestão e Despesas.

3. Devem realizar o Processo Seletivo Simplificado FGV 2025/2026:

- Candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados realizados em 2023 (Edital de 09/08/2023, retificado em 13/11/2023) ou em 2024 (Edital de 04/07/2024, retificado em 12/08/2024), que não celebraram contrato em 2025.
- Docentes contratados por meio de Cadastro Emergencial/Banco de Talentos.
- Docentes contratados por meio de Processo Seletivo realizado pela Vunesp, com atribuição inicial de aulas na Formação Geral Básica, e que, posteriormente, migraram para o Itinerário de Formação Técnica e Profissional ou tenham aulas em ambos, mas celebraram contrato, inicialmente, através do PSS Vunesp.

Estão dispensados de realizar o Processo Seletivo Simplificado FGV 2025/2026:

Os docentes atualmente contratados e classificados nos Processos Seletivos Simplificados, realizados pela FGV, realizados em 2023 (Edital de 09/08/2023, retificado em 13/11/2023) ou em 2024 (Edital de 04/07/2024, retificado em 12/08/2024), não estão obrigados a se inscrever novamente, desde que o contrato esteja vigente em 2026 (ou seja, contratos iniciados a partir de 2023). A participação, no entanto, é facultativa para aqueles que desejarem atualizar (aumentar) sua classificação.

Nesse sentido, vale destacar que os docentes que atenderem aos critérios estabelecidos em resolução específica poderão ser reconduzidos no âmbito das Unidades Escolares.

Agradecemos a colaboração de todos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e contamos com a ampla divulgação destas orientações às unidades escolares e demais interessados.

Atenciosamente,

Centro de Ingresso e Movimentação.